



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 022/GAP/2026

ASSUNTO: NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Considerando que:

- a) A organização de serviços do Município de Alcácer do Sal, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, de 09 de janeiro de 2025, através do Despacho n.º 482/2025, prevê na sua estrutura a unidade orgânica designada por Divisão de Recursos Humanos;
- b) A necessidade de garantir a adequada prossecução das atribuições e competências cometidas ao Município de Alcácer do Sal e de assegurar a continuidade do bom funcionamento e da atividade da Divisão de Recursos Humanos;
- c) O cargo de direção intermédia de 2.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar;
- d) Sem prejuízo da abertura de procedimento concursal, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar, devendo ser observados os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável pelo n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação;
- e) Inexiste no Município titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica que preencha os requisitos legais para ocupar o cargo em causa;
- f) A mestre Maria Raquel Redondo Gomes, técnica superior em exercício de funções neste Município, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, conforme evidencia nota curricular infra ao presente Despacho.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e da alínea b) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos nas suas redações atuais vigentes, verificando-se todos os requisitos legais exigidos,



designadamente os expostos no n.º 1 do art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

- i) É designada, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcácer do Sal, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a técnica superior Maria Raquel Redondo Gomes;
- ii) Ateste-se o cabimento orçamental para suporte da despesa.
- iii) Proceda-se à publicação do presente despacho no Diário da República, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à divulgação interna pelas vias habituais.
- iv) Fixa-se a produção de efeitos do presente Despacho a 02 de julho de 2026.

Alcácer do Sal, 2 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Clarisse Campos

(Clarisse Campos)

Anexo: Nota curricular de Raquel Gomes



Nota curricular:

I – Dados Biográficos

Nome: Maria Raquel Redondo Gomes

Data de Nascimento: 27 de junho de 1970

II – Habilitações Académicas

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (1988-1992)

Mestrado em Estudos da População e Ecologia Humana, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (1994-1998)

III - Experiência Profissional

Técnica Superior do Município de Alcácer do Sal desde 01-07-1995.

Até 2006, exerceu funções no âmbito da habitação social, integrada na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação;

Entre 2006 e 2015, integrou o Setor de Ação Social, sendo responsável pelas áreas de inclusão e de desenvolvimento social.

Desde 2015, é técnica superior da Divisão de Recursos Humanos, assegurando a gestão das áreas de formação profissional, de avaliação de desempenho e de prestações de serviço em regime de avença, entre outras.

IV – Formação Profissional

Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública ReCAP 2025 (2025)

Gestão da Formação e Novo Regime de Formação Profissional (2025)

O Regime de Férias, Faltas e Licenças (2025)

SIADAP 4.0 A Nova Atualização para 2025 (2024)

Aplicação Prática do SIADAP– a nova atualização para 2025 (2024)



